



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA Nº 039/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ & CIA LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa **VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ & CIA LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ 07.598.558/0001-60, situada na FAZENDA DAS ALMAS, nº S/N, bairro SAO JOAO, ZONA RURAL DE CABO VERDE - MG, neste ato representada pelo Sr. **VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ**, CPF nº 214.308.456-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Presencial nº 002/2024, Processo nº 052/2024, Ata de Registro de Preço nº 039/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 43.035,32 (quarenta e três mil, trinta e cinco reais, trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
2	TRAVA EUCALIPTO VERMELHO 13/8 CM	4.000	R\$ 18,18274	5.000	R\$ 18.182,74
3	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 30/6	4.000	R\$ 20,98008	5.000	R\$ 20.980,08
11	MOURÃO EUCALIPTO VERMELHO 13X13 CM	1.000	R\$ 15,49	1.250	R\$ 3.872,50
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 43.035,32

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 24 de julho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ
REPRESENTANTE LEGAL
VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ & CIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF